



MATRÍCULA  
62010

Ficha  
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS  
RIO DE JANEIRO - RJ  
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0062010-19

**IMÓVEL:** Apartamento 512, do bloco 06, da Rua Murilo Alvarenga (antiga Rua Projetada 10), nº65, Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, e a correspondente fração ideal de 0,0023514 do respectivo terreno designado por lote 01, do PAL 37.616, com área de 17.728,00m<sup>2</sup>. O empreendimento possui 107 vagas para estacionamento dentro dos limites do terreno em locais descobertos. -x-x-

**PROPRIETÁRIO:** JULIANA MACIEIRA RODRIGUES, agente administrativo, solteira, inscrita no RG sob o nº 231024357, SECC/RJ, e no CPF/MF sob o nº 136.742.717-70 e FRANCISCO VINÍCIOS FERREIRA DE SOUSA, auxiliar de escritório, solteiro, inscrito no RG sob o nº 254807381, SECC/RJ, e no CPF/MF sob o nº 134.131.817-69, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. -x-x-

**REGISTRO ANTERIOR:** Adquirido por compra feita a Oneide de Paula, de acordo com o instrumento particular de 26/03/2015, registrado no 4º Registro de Imóveis, sob o R-9 da matrícula 151.483 em 13/05/2015, o prédio por construção própria averbada sob o AV-14 da matrícula 53.199 em 24/08/1998, tendo sido o habite-se parcial concedido em 11/02/1998, o memorial de incorporação averbado sob o AV-15 da matrícula 53.199, em 16/12/1998, e o fracionamento averbado sob o AV-16 da citada matrícula, em 26/03/1999. -x-x-

**CADASTRO:** O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº 2.985.372-8, CL nº 140533. Matrícula aberta aos 10/03/2023, por Maria Santos, Mat. TJRJ 94-23847.

**AV - 1 - M - 62010 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-11 da matrícula 151.483, em 13/05/2015, que pelo contrato datado de 26/03/2015, os proprietários deram o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$110.000,00**, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano TP-Tabela Price, vencendo-se a 1ª em 26/04/2015, no valor de R\$582,22, à taxa nominal de 4,5000% a.a., efetiva de 4,5939% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 10/03/2023, por Maria Santos, Mat. TJRJ 94-23847.

**AV - 2 - M - 62010 - INTIMAÇÃO:** Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-12 da matrícula 151.483, em 18/04/2018, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do requerimento de 18/01/2018, resultou o que se segue: a devedora fiduciante JULIANA MACIEIRA RODRIGUES, não foi notificada por não ter sido encontrada, conforme certidão do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 29/03/2018. Em 10/03/2023, por Maria Santos, Mat. TJRJ 94-23847.

**AV - 3 - M - 62010 - INTIMAÇÃO:** Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-13 da matrícula 151.483, em 31/10/2018, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Ofício nº 26241/2018 - SIALF - GIGAD/RJ de 17/08/2018, resultou o que se segue: os devedores fiduciantes JULIANA MACIEIRA RODRIGUES e FRANCISCO VINÍCIOS FERREIRA DE SOUSA, foram notificados, conforme certidões do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedidas em 02/10/2018. Em 10/03/2023, por Maria Santos, Mat. TJRJ 94-23847.

**AV - 4 - M - 62010 - INTIMAÇÃO:** Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-15 da matrícula 151.483, em 06/12/2021, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Ofício nº 219096/2021 de 08/10/2021, foram intimados os devedores JULIANA MACIEIRA RODRIGUES e FRANCISCO VINÍCIOS FERREIRA DE SOUSA, que foram notificados conforme certidão do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "POSITIVA", para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o

ONR

www.registradores.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANGELICA DE ARAUJO OLIVEIRA - 16/10/2023 16:49

MATRÍCULA  
62010

FICHA  
1-v

CNM: 157776.2.0062010-19

imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 10/03/2023, por Maria Santos, Mat. TJRJ 94-23847.

**AV - 5 - M - 62010 - INTIMAÇÃO**: Prenotação nº **76390**, aos **13/12/2022**. Pelo requerimento de 08/02/2023, formulado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Títulos e Documentos desta cidade a intimação pessoal dos devedores **JULIANA MACIEIRA RODRIGUES** e **FRANCISCO VINICIOS FERREIRA DE SOUSA**, já qualificados, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicado o edital para esta finalidade em 07/03/2023, 08/03/2023 e 09/03/2023, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbção concluída aos 10/03/2023, por Maria Santos, Mat. TJRJ 94-23847. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 88125 ATY.

**AV - 6 - M - 62010 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**: Prenotação nº **87522**, aos **02/10/2023**. Pelo requerimento de 27/09/2023, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$168.408,60**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$168.408,60**, guia nº2617972. Averbção concluída aos 16/10/2023, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 36388 ICX.

**AV - 7 - M - 62010 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**: Prenotação nº**87522**, aos **02/10/2023**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do AV-1, desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no instrumento particular de 27/09/2023, que hoje se arquivava. Averbção concluída aos 16/10/2023, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 36389 OTU.

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **16/10/2023**

**Assinada digitalmente pela escrevente Angelica de Araujo Oliveira matr. 94-12910**

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma [registroimoveis.org.br](http://registroimoveis.org.br), sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 93,59**  
Fundgrat.....: **R\$ 1,87**  
Lei 3217.....: **R\$ 18,71**  
Fundperj.....: **R\$ 4,67**  
Funperj.....: **R\$ 4,67**  
Funarpen.....: **R\$ 3,74**  
Selo Eletrônico: **R\$ 2,48**  
ISS.....: **R\$ 5,02**  
Total.....: **R\$ 134,75**

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

**EDVB 36390 LVN**



Consulte a validade do selo em:  
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

ONF

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onf.org.br](http://www.registradores.onf.org.br)

Saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec